



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 520/2025

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, o Servidor(a) Municipal **NAIANE APARECIDA GALBARI SALES**, detentora do cargo de Auxiliar de Administração, pelo casamento civil realizado no dia 18.12.2025, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 10027101 01 55 2025 2 00008 166 0002530 85, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 18/12/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”